

ATA Nº 63/2016

(18/01/2016)

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, pelas dezoito horas e trinta minutos, por solicitação da Presidente e com a concordância de todos os presentes, em sessão ordinária nas instalações da sede no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27 em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta nº 9/2016, no âmbito do "Programa de Envelhecimento Ativo, propõe-se, a organização de um passeio ao Fluviário de Mora e ao Centro Interpretativo de Tapetes de Arraiolos, no próximo dia 20 de Fevereiro para cerca de 160 (cento e sessenta) seniores. O custo inerente a esta actividade é de 3.796€00 (três mil setecentos e noventa e seis euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. Cada participante participará com 10,00€ (dez euros) no ato da inscrição para a atividade, com exceção dos utentes portadores do cartão + ARROIOS. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 10/2016, o III Desfile de Carnaval de Arroios pretende juntar diversas entidades públicas e privadas da freguesia onde participarão crianças e seniores. Propõe-se que sejam adquiridas 15 (quinze) placas, de modo a identificar todas as entidades participantes no III Desfile de Carnaval de Arroios, pelo valor de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 11/2016, dado a continuidade do projecto "Volta ao Mundo em Arroios", iniciado em 2015 ao abrigo do programa BipZip da Câmara Municipal de

.....

Lisboa e dado que as comemorações oficiais do Ano Novo Chinês realizam-se a 30 de Janeiro de 2016, organizadas pelas associações da comunidade, pela Embaixada Popular da China e pela Câmara Municipal de Lisboa. A Junta de Freguesia associa-se às comemorações realizando uma série de atividades. Propondo-se para tal adquirir 250 (duzentas e cinquenta) lanternas chinesas de papel (tipo balões de ar quente, semelhantes aos de S. João no Porto) para serem decoradas pelos alunos das escolas da freguesia, pelos utentes da Academia Sénior e pelo público presente nesse dia no Largo do Intendente. Iremos ainda adquirir dois filmes para exibição na mostra de cinema no Mercado de Culturas de Arroios (antigo Mercado do Forno do Tijolo nos Anjos). Tendo em conta a impressão de cartazes relativa ao evento e outros acessórios/adereços necessários, esta participação terá um custo de 677,75€ (seiscentos e setenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA já incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 12/2016, A Escola Secundária Camões solicitou um apoio para a aquisição de uma Tela de Cinema; para o material necessário e para a própria montagem. A aquisição deste material dotará a escola de uma mais valia para a comunidade escolar, bem como para a Freguesia, uma vez que o Auditório é bastante requisitado para inúmeros eventos culturais, a exemplo, irá receber este ano "Monstrinha", "O Indie" e o "Festival Internacional de Arroios". Propõe-se assim, um apoio à Escola Secundária Camões para aquisição de uma Tela de Cinema, no valor de 3.259,50€ (três mil duzentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 13/2016, considerando que é necessário a aquisição de fornecimento de serviços de intervenção de arboricultura urbana em algumas artérias da Freguesia de Arroios, propõe-se endereçar convite à entidade Sequóia Verde, para apresentação de proposta para intervenção arboricultura urbana, para contratação em regime de prestação de serviços pelo período aproximado de 11 (onze) meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 14/2016, após o processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 04/01/2016, propõe-se a adjudicação à Lx Garden, Construção e Manutenção de Jardins, Lda. para a empreitada de reflorestação do Jardim da Praça José Fontana, pelo valor total de 17.359,61€ (dezassete mil, trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 15/2016, com o início deste novo ano, pretende-se que o site da Junta de Freguesia de Arroios (<http://www.jfarroios.pt/>) seja o ponto central da presença online da instituição e que consiga responder às necessidades dos fregueses no que concerne à informação útil, serviços e interação. Assim como a criação de uma intranet, uma ferramenta essencial para a agregação dos membros da Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se endereçar convite à entidade On Partners, Publicidade e Desing, Lda., para apresentação de proposta para site da Junta de Freguesia de Arroios, para contratação em regime de prestação de serviços, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/a) e 38º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 16/2016, considerando a necessária elaboração de guiões para a realização de programas a emitir, bem como de todos os conteúdos necessários. Assim sendo, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, que seja ratificado o contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, para prestação de serviços a André Avelãs, pelo período de seis meses, a partir do dia 04 de Janeiro de 2016, pelo valor mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 17/2016, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito da comunicação, nomeadamente, operador de câmara, edição de programas, criação e desenvolvimento de conteúdos e que a Junta não dispõe de resposta a situações de especial complexidade como é o caso. Propõe-se, que se ratifique, ao abrigo e

nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Gabriel Borges Marmelo, pelo período de seis meses, a iniciar no dia 04 de Janeiro de 2016, pelo valor mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 18/2016, no seguimento da proposta anterior, propõe-se, que se ratifique, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Carlos Alberto Valadas Carvalho, pelo período de seis meses, a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2016, pelo valor mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 19/2016, a proposta nº 349/2015 de 13/11/2015 (em anexo), de aquisição de serviços na área da acção social para a concepção de projectos de apoio à população carenciada, elaboração de manuais e regulamentos de boas práticas e o apoio técnico na implementação de projectos na área social. Considerando que se mantém a necessidade da continuidade da elaboração das actividades referidas no parágrafo anterior, propõe-se, que seja renovado o contrato de prestação de serviços a Margarida Fernandes Silva, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, pelo período de 07 de Janeiro de 2016 e com término a 31 de Janeiro de 2016, pelo valor mensal de 800,00€ (oitocentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 20/2016, torna-se necessário a contratação de serviços no âmbito da limpeza urbana, nomeadamente para apoio a varredura e lavagem de ruas, entre outros. Assim, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, na atividade de apoio na área de higiene urbana a Carlos Manuel Almeida Costa, Telmo Daniel Rodrigues Verdigal e Maurício Costa, pelo período de sete meses, a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2016, pelo valor de

650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 21/2016, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de limpeza em sanitários a Maria Fernanda Papel, pelo período de oito meses, com início no dia 19 de Janeiro do corrente ano, pelo valor mensal de 600,00€ (seiscentos euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 22/2016, sendo o yoga um conjunto de práticas que possibilitam atingir o equilíbrio através do "domínio" do corpo e da mente, facilitando o envelhecimento activo e bem sucedido. Propõe-se, que ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a atividade de gestão e monitorização do programa de incentivo à prática do yoga a Maria Natália Barata Garcia Almeida, pelo período de um ano, com início no dia 18 de Janeiro do corrente ano, pelo valor hora de 15,00€ (quinze euros), não passível de revisão. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 23/2016, considerando que no apoio administrativo e logístico às Eleições Presidenciais a realizar no próximo dia 24 de Janeiro, estarão envolvidos cerca de quarenta e cinco funcionários e colaboradores desta Junta de Freguesia e que a maioria do pessoal trabalhará no domingo (dia 24) e outros virão nos dias 23 e 24 (sábado e domingo). Que o pessoal envolvido é de diversas áreas, a saber: acção social, apoio aos órgãos, atendimento, comunicação, educação, espaço público, eventos, área financeira, licenciamento e recursos humanos. Pelo exposto, propõe-se, que no dia seguinte à eleição, nas áreas acima referidas, funcionem apenas os seguintes serviços mínimos: atendimento e transporte do banco alimentar às entidades externas. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente foram apresentadas as propostas do Tesoureiro, António Bacalhau: ---

Proposta nº 24/2016, com a junção das três freguesias, a transferência da responsabilidade e gestão da Higiene Urbana da CML para a Junta de Freguesia de Arroios, bem como a criação de novos serviços, levou a um aumento substancial da

frota de veículos, necessária para dar resposta a todos os serviços. Verificou-se que para uma melhor gestão de custos e um maior controlo sobre a movimentação das viaturas, a solução economicamente mais viável passa pela contratação de um serviço de gestão de frotas. Assim sendo, propõe-se, a contratação do serviço de gestão de frotas da empresa GESFROTA, através do regime simplificado de ajuste direto, pelo prazo de doze meses, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016, pelo valor de 2.595,00€ (dois mil quinhentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 25/2016, nos termos do ponto 8.3.1.4 (sobre o processo orçamental e respetiva execução) do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro, que determina que «na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas, saldo apurado; o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.» Dado que é necessário proceder à revisão do Orçamento e verificados que estão os requisitos referidos na alínea anterior, propõe-se a ratificação da 1ª modificação do orçamento da despesa e do PPI de 2016, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 124.274,56€ (cento e vinte e quatro mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 26/2016, relativo a “Arroios TV - série Mobilidade e Acessibilidades” a proposta foi retirada pelo proponente. -----

Proposta nº 27/2016, Alteração ao Fundo Maneio – a proposta foi adiada. -----

Proposta nº 28/2016, Contratação do serviço Cloud e de migração do correio eletrónico com a utilização do aplicativo Outlook – a proposta foi adiada. -----

Proposta nº 29/2016, compete à Junta de Freguesia, nos termos da lei, a logística do ato eleitoral nas assembleias de voto, localizadas na Freguesia de Arroios. Para o efeito, a Junta recorre aos serviços dos seus colaboradores, que vão prestar no sábado (dia 23) e/ou no domingo (dia 24), alterando as suas rotinas diárias que

refeições. A atividade em causa é de interesse para a Freguesia, pelo que a Junta pode apoiar a mesma conforme previsto na lei nº 75/2013 de 12 de Setembro nas alíneas v) do ponto 1) do artigo 16º, este apoio pode ser financeiro. Estima-se que quarenta colaboradores estarão a prestar este serviço, nestes dois dias. Propõe-se que a Junta de Freguesia pague a cada colaborador, um valor até ao limite de 15,00€ (quinze euros), para custear despesas com as refeições nesses dias (23 e/ou 24), enquanto durar a atividade. O pagamento será efectuado contra a apresentação de factura/recibo do estabelecimento em nome da Junta de Freguesia e respectivo NIF, nos casos de colaboradores com vínculo de contrato individual de trabalho ou contrato de trabalho por tempo determinado, ao montante do apoio será deduzido o valor pago a título de subsídio de alimentação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezanove horas e quarenta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, *Rafael de Paiva*
A Secretária, *Ana Carolina*
O Tesoureiro, *Spilho*
A Vogal, *[Assinatura]*
O Vogal, *[Assinatura]*
O Vogal, *Duarte Jorge Cadavez*
O Vogal, *Arnaldo Pereira Penedo*